

Ata Reunião da COLFAC da Alfândega do Recife de 29/10/2021

O Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal, José de Assis Ferraz Neto, abriu a reunião e falou da importância da interação entre os órgãos envolvidos com o comércio exterior, assim como com os outros participantes do processo de importação e exportação.

O Delegado da Alfândega do Recife, Carlos Eduardo Oliveira, no papel de Coordenador do COLFAC, falou sobre como a reunião da COLFAC ajuda nas discussões gerando sugestões para a resolução de problemas. Também falou sobre o funcionamento da reunião, seus participantes, como sugerir assuntos e o que será feito após a reunião.

A Coordenadora regional da ANVISA em Pernambuco, Thais Pereira, e o Superintendente do Ministério da Agricultura em Pernambuco, Carlos Ramalho, cumprimentaram todos os participantes.

A auditora fiscal Clarissa Savaris, da COANA, responsável por receber a ATA da reunião e encaminhar os tópicos de sugestões para a reunião nacional da CONFAC, pediu a palavra e se apresentou aos convidados.

Em seguida foi dado início aos assuntos previstos em pauta:

1) Madeira condenada: avaliar a possibilidade de apenas fumigar, sem necessidade de incineração ou retorno do pallet ao país de origem

A representante da Stellantis (FCA), Maria Luisa Guedes, que havia sugerido este tópico, explicou a dificuldade de se devolver os pallets e que nem todos os locais têm estrutura para incineração, por isso a importância de se poder fumigar apenas. O Superintendente do MAPA, Carlos Ramalho, explicou que essa decisão não depende do MAPA regional e sim de legislação Federal. Ficou a sugestão de levar este tópico para o CONFAC, assim como a Maria Luisa ficou de formalizar a demanda junto ao MAPA.

2) Avaliar a disponibilização de ferramenta ou aplicativo para empresas OEA falarem com o ponto focal da Receita Federal.

O Delegado da Alfândega do Recife, Carlos Eduardo, explicou que existe um telefone direto com o ponto focal de cada empresa OEA, que funciona de segunda à sexta, assim como um e-mail, e que até então não havia recebido queixa de nenhuma empresa OEA. Questionou o interessado se já houve algum problema que não foi atendido. A representante da Stellantis, Maria Luisa, informou que realmente não tiveram nenhum problema, mas que teriam dificuldades em falar com alguém em algumas unidades da Receita Federal no final de semana, porém, mesmo com essa dificuldade de contato explicou que não tiveram problemas com suas cargas. O Delegado da Alfândega do

Recife explicou que o contato deve ser mesmo com o ponto focal e que apenas emergencialmente se deve procurar os plantonistas, que podem não ter a mesma atenção do ponto focal, que já conhece a empresa.

3) Regularização de empresas junto à ANVISA para operar na modalidade de remessa expressa

A Coordenadora da ANVISA, Thaís Pereira, detalhou todo o processo de autorização para operar na modalidade remessa expressa com produtos sujeitos à anuência da ANVISA. Falou sobre um formulário específico para pedir autorização e comentou que por enquanto os servidores da ANVISA em Pernambuco estão sem acesso ao sistema. O Delegado da Alfândega do Recife comentou que existem 3 empresas já habilitadas e interessadas em começar a operação, sendo que uma delas disse que a operação iniciaria nos próximos 15 dias. A Coordenadora da ANVISA afirmou que nenhuma empresa obteve ainda autorização para trazer produtos controlados pela ANVISA na modalidade remessa expressa no Aeroporto do Recife. Não havia representantes das empresas de Remessa Expressa presentes na reunião.

4) Time Release Study (TRS)

Houve um problema com a apresentação então o Delegado da Alfândega do Recife falou rapidamente sobre o tema e mostrou onde o estudo poderia ser encontrado, ressaltando a importância da análise do estudo por todos os interessados. Foi dito que o TRS poderia entrar na pauta da próxima reunião do COLFAC.

O representante da Stellantis, Bernardo, pediu a palavra e comentou sobre a omissão de navios que vem ocorrendo no Porto de Suape, gerando maiores custos e transtornos para a empresa. Também falou sobre a proibição, por parte da ANAC, de novos voos do Aeroporto do Recife, prejudicando a chegada de cargueiros. Por fim falou sobre a SEFAZ-PE não funcionar no final de semana então a empresa OEA registra e tem a sua DI desembaraçada, mas tem dificuldades com a SEFAZ para liberar a carga. O Delegado da Alfândega do Recife reafirmou a importância de sugerir previamente os assuntos para a pauta, pois assim os responsáveis pelo tema podem se preparar com antecedência. Sobre o assunto “omissão de navios” foi dito que este tema iria ser lavado para a pauta da próxima reunião do COLFAC, a ser realizada em janeiro/2022. Sobre o assunto “novos voos” foi dito que a ANAC já havia retirado a restrição então já estão autorizados novos voos. Sobre o assunto “SEFAZ” a representante da SEFAZ optou por deixar o assunto para a próxima reunião do COLFAC, em janeiro/2022.

O presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, José Carlos Raposo sugeriu convidar a ANTAQ para a próxima reunião do COLFAC para falar sobre o tema sugerido anteriormente: “omissão de navios”.

A reunião contou com a presença de 40 pessoas, entre servidores da Receita Federal, da ANVISA, do MAPA e da SEFAZ-PE, representantes dos recintos alfandegados, despachantes aduaneiros, importadores e exportadores.

Sugestão de tema para ser levado ao CONFAC:

Avaliar a possibilidade de apenas fumigar a madeira condenada, sem necessidade de incineração ou retorno do pallet ao país de origem. Motivação: alto custo e logística complexa para devolução dos pallets de madeira e dificuldade de incineração em algumas localidades.

Sugestões de temas já para a pauta da próxima reunião do COLFAC da ALF/REC:

- Omissão de navios no Porto de Suape (convidar a ANTAQ)
- Horário de funcionamento da Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco nos finais de semana (convidar a SEFAZ-PE)
- Time Release Study (TRS) a ser apresentado pela Receita Federal.

Receita Federal

ANVISA

Ministério da Agricultura